ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Processo nº 400/2019 - Baseado no parecer da ACI, homologo a licitação nº 001/CMNI/2019, na modalidade Convite, adjudicando a contratação de empresa para organização e execução de eventos oficiais deste Poder para o ano de 2019 incluídos todos os materiais necessários, à empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA., no valor total de R$ 171.257,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais).

Em, 19 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Processo nº 804/2019 - Baseado no parecer da ACI, homologo a prorrogação do Contrato nº 008/2017 de manutenção e locação de sistema integrado para gestão automatizada dos trabalhos legislativos de painel eletrônico de votação, adjudicando o presente objeto à empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., no valor total de R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, à contar da data da assinatura do contrato.

Em, 19 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Processo nº 834/2019 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a prorrogação do Contrato nº 002/2018, na forma da cláusula 2.1 e do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais desta Casa, adjudicando estes à empresa EDITORA JORNAL HORA H LTDA. - ME, no valor de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) o centímetro de coluna, com valor global de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) referentes a 5.000 (cinco mil) centímetros de coluna publicados, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Termo Aditivo.

Em, 18 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu informa a composição da Comissão Permanente a seguir, a partir da publicação deste ato, para o mandato que se encerrará em 31/12/2020:

Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas:
Presidente: Mauricio Morais Lopes
Vice-presidente: Carlos Alberto Ribeiro da Silva
Membro: Fábio José de Freitas Santos
Membro: Renato Gomes Corrêa
Membro: Fernando Bernardes Carvalhal
Membro: Alcemir Gomes Moreira
Membro: Felipe Rangel Garcia

Publique-se.
Nova Iguaçu, 24 de junho de 2019.

Felipe Rangel Garcia
Presidente

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO OS SEGUINTES DECRETOS LEGISLATIVOS:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2019.

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana à senhora Robertha Tulio da Silva Maciel Braun dos Santos
Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana à senhora **Robertha Tulio da Silva Maciel Braun dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu –RJ.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.649/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2019.

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor Sandoval Marques Rodrigues Silva
Autor: Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Sandoval Marques Rodrigues Silva**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu–RJ.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.650/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Reinaldo Marcelo da Fonseca.

Autor: Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto – AGUINALDO CAMU
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Reinaldo Marcelo da Fonseca**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.651/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Deputado Estadual André Ceciliano.
Autor: Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto – AGUINALDO CAMU
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Deputado Estadual André Ceciliano, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.652/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Pastor Silvio César Candido Torres.
Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli – CARLÃO CHAMBARELLI
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao **Pastor Silvio César Candido Torres**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Montival Ferreira dos Santos
Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli - CARLÃO CHAMBARELLI
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Montival Ferreira dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.654/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Pastor Genival Jorge dos Santos.
Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli – CARLÃO CHAMBARELLI
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao **Pastor Genival Jorge dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.655/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Ronaldo Garcias dos Reis Junior.
Autor: Vereador Carlos Alberto Ribeiro da Silva – CARLINHOS BNH
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Ronaldo Garcias dos Reis Junior,** por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.656/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor André Santiago da Costa.
Autor: Vereador Carlos Alberto Ribeiro da Silva – CARLINHOS BNH
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **André Santiago da Costa,** por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.657/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania ao senhor Luiz Marcos de Oliveira Muller.
Autor: vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS.
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Luiz Marcos de Oliveira Muller.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.658/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 108/2019.
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Gilberto dos Santos Areas.
Autor: vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS.
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Gilberto dos Santos Areas, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2019.
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Rafael Martins Gomes.
Autor: Vereador Mauricio Morais Lopes – MAURICIO MORAIS
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Rafael Martins Gomes**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Iguaçuana.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.660/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Carlos Nalino da Rosa.
Autor: Vereador Paulo da Costa Pinheiro – PAULINHO DA PADARIA
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Carlos Nalino da Rosa**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.661/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Sebastião Salomé dos Santos.
Autor: Vereador Paulo da Costa Pinheiro – PAULINHO DA PADARIA
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Sebastião Salomé dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.662/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2019.
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Sergio Ricardo Maciel de Souza.
Autora: Vereadora Renata Magalhães Turques Araújo – RENATA DA TELEMENSAGEM
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Sergio Ricardo Maciel de Souza**, Diretor de Relações Institucionais da TV Record, merecedor desta homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade Iguaçuana.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.663/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2019.
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Ten. Cel João Jacques Soares Busnello.
Autora: Vereadora Renata Magalhães Turques Araújo – RENATA DA TELEMENSAGEM
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Ten Cel PMERj João Jacques Soares Busnello**, merecedor desta homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade Iguaçuana.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.664/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2019.
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Antônio José Pereira Pinheiro.
Autor: vereador Rogério Bastos Reis – ROGÉRIO VILLANOVA.
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Antônio José Pereira Pinheiro, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.665/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2019.
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Julio Cesar Silva Machado.
Autor: vereador Rogério Bastos Reis – ROGÉRIO VILLANOVA.
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Julio Cesar Silva Machado, pela sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.666/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Marcelo Garcia Franco.
Autor: Vereador Vagner Mateus dos Santos – VAGUINHO NEGUINHO
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Marcelo Garcia Franco**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.667/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº102/2019.
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Aurélio Correia Simões.
Autor: Vereador Vagner Mateus dos Santos – VAGUINHO NEGUINHO
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Aurélio Correia Simões**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.668/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2019.
Outorga o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Sr. Fabiano Muniz da Silva.
Autoria: Câmara Municipal de Nova Iguaçu.
Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Sr. Fabiano Muniz da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Nova Iguaçu.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.669/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Suboficial Cleber Souza Pereira.
Autor: Vereador Fernando Bernardes Carvalhal - FERNANDINHO DO MOQUETÁ
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao **Suboficial Cleber Souza Pereira,** pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.670/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2019.
Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Subtenente Marcos Monteiro da Conceição.

Autor: Vereador Fernando Bernardes Carvalhal - FERNANDINHO DO MOQUETÁ
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao **Subtenente Marcos Monteiro da Conceição**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.671/2019.
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1042019.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Fuad Diuana Zacharias.
Autor: Vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Fuad Diuana Zacharias**.
Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 17 de junho de 2019.
FELIPE RANGEL GARCIA
PRESIDENTE